



**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima Segunda Sessão Ordinária**  
**22 - 26 de Janeiro de 2017**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1044(XXXII)**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A OPERALIZAÇÃO  
DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE – UA 8) EM FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
DESCENTRALIZAÇÃO**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A OPERALIZAÇÃO  
DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE – UA 8) EM FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
DESCENTRALIZAÇÃO**

**I. ANTECEDENTES**

1. Os Comitês Técnicos Especializados (CTE), que constituem um órgão técnico importante da União Africana (UA), foram criados no âmbito do Artigo 25º do Tratado da Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja). Na sequência da transformação da Organização da Unidade Africana em União Africana; os CTE foram transportados pelo Acto Constitutivo da União Africana, no âmbito dos Artigos 14º a 16º. Espera-se que os CTE - UA providenciem contributos devidamente fundamentados nas suas áreas de especialização para o trabalho do Conselho Executivo. Também têm o mandato de ser parte da equipa que faz a monitorização da elaboração e implementação de programas pela UA e CER em nome do Conselho Executivo.

**II. OPERACIONALIZAÇÃO DO CTE-UA 8 SOBRE A FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
DESCENTRALIZAÇÃO:**

2. Ao longo dos anos, foram criados vários programas e conferências ministeriais para promover boa governação e desenvolvimento em diferentes sectores no continente. Alguns destes sectores incluem a Função e Administração Públicas; Descentralização e Governação Local; Habitação; Desenvolvimento Urbano; e Assentamentos Humanos, etc. Ao mesmo tempo que algumas conferências ministeriais operam independentemente da União Africana (UA), a maior parte deles funcionam sob a arquitectura de governação da União Africana<sup>1</sup>. O Departamento dos Assuntos Políticos (DAP) da Comissão da União Africana é o ponto focal para o Secretariado do CTE – UA 8 para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização. Tal como explicitado no próximo parágrafo, o Departamento iniciou a operacionalização do CTE No. 8 em conformidade com todas as Decisões relevantes da UA em 2013.

**III. PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE-UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
DESCENTRALIZAÇÃO:**

3. A Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização (CTE UA No. 8) teve lugar em Brazzaville, República do Congo, de 24 a 26 de Novembro de 2014. Os principais objectivos da reunião eram:

- a) Operacionalizar o CTE UA 8;
- b) Harmonizar actividades e programas acordados dos Subcomités do CTE 8 da UA para os próximos dois anos (2015 – 2016).

4. Participaram na reunião trinta (30) Estados Membros da União Africana, nomeadamente: **África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Burundi, Camarões,**

**Congo - Brazzaville, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Malawi, Mali, Mauritânia, Namíbia, Níger, Nigéria, RDC, Ruanda, RASD, Senegal, Tanzânia, Chade, Togo, Uganda, Zâmbia e Tanzânia.**

**IV. RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE**

5. Os documentos abaixo delineados foram os resultados da reunião:

- i. Estrutura e operação acordada do CTE 8 da UA;
- ii. Programas e actividades do CTE da UA acordados para os próximos dois anos
- iii. Regulamento interno do CTE 8 da UA finalizado e recomendado para os Órgãos Políticos da UA para apreciação e adopção;
- iv. A Mesa do CTE 8 da UA constituída para os próximos dois anos, Novembro de 2014 – Novembro de 2016.

**V. DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO SOBRE O RELATÓRIO SUBMETIDO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO CTE 8 DA UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA, GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2015 – DOC. EX.CL/915 (XXVII)**

6. Foi decidido o seguinte:

- i. **SOLICITA** à Comissão que trabalhe com o CTE na integração de propostas feitas em relação aos seus métodos e procedimentos de trabalho interno e submeter quaisquer implicações orçamentais e estruturais para os Subcomités relevantes do CRP (Decisão completa no Anexo 1).

**VI. SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE-UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA, GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO**

7. 4. A Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização (CTE 8 da UA) foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 07 a 09 de Dezembro de 2016. Os principais objectivos da reunião eram:

- a) Constituir uma nova Mesa do CTE 8 para um período de dois anos;
- b) Rever o progresso feito na implementação de actividades do plano de trabalho de dois anos (2015-2016) do CTE 8 para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização;
- c) Rever o progresso feito em relação ao ponto de situação da operacionalização completa do Secretariado do CTE 8 tal como estrutura, recursos humanos e financeiros.

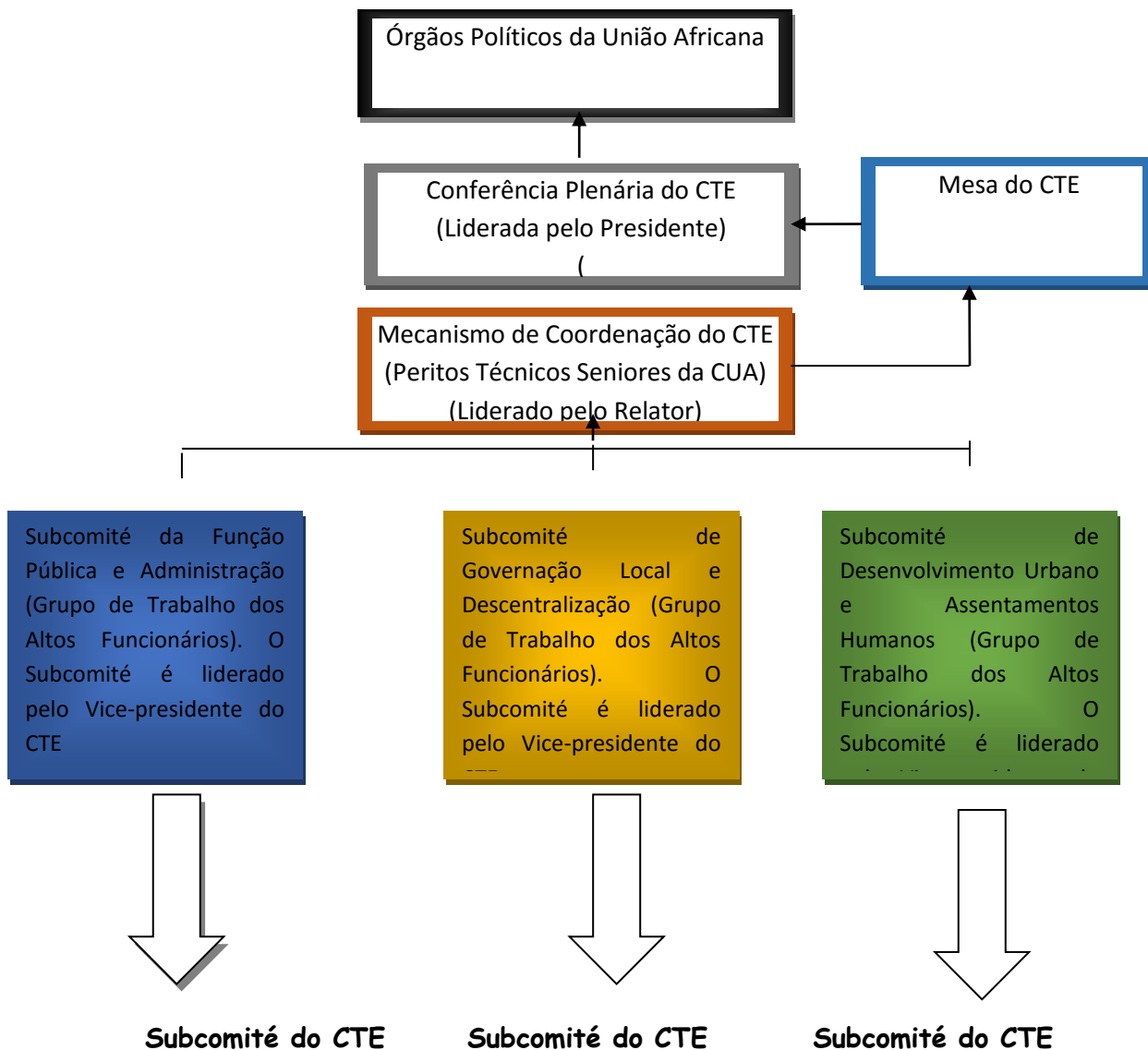
8. Participaram na reunião trinta e seis (36) Estados-Membros da União Africana, nomeadamente: **África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Burundi, Camarões, Chade, Eritreia, Gana, Guiné, Níger, Quênia, Malawi, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Nigéria, República do Congo, Senegal, Tanzânia, Etiópia, Seychelles, República Centro Africana, Djibuti, Gabão, Guiné**

Equatorial, Líbia, República democrática do Congo, Tunísia, Zimbabwe, Botswana, Lesoto, Madagáscar, Zâmbia, Uganda e Egípto.

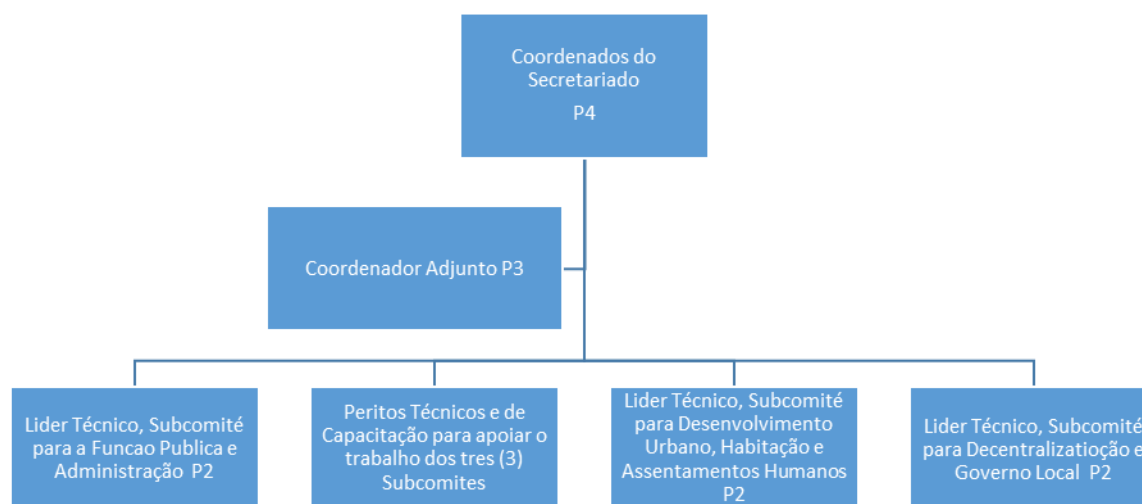
VII. RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE 8:

9. Os principais resultados da reunião foram os seguintes:
- a) Estrutura e operação do CTE 8 da UA criada;
  - b) Mesa do CTE 8 da UA para os próximos dois anos (2017 - 2018)

VIII. VIII. ESTRUTURA DO CTE 8 DA UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA, GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO:



**IX. ORGANOGRAMA PROPOSTO PARA O SECRETARIADO DO CTE 8 DA UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA, GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO:**



**ESTRUTURA E POSTOS PROPOSTOS E ORÇAMENTO DO SECRETARIADO DO CTE 8 DA UA DENTRO DO DAP (2018)**

No	Postos	Níveis	Custo Unitário (USD)	Custo Total (USD)
1	Coordenador do Secretariado	P4	7.824,74	93.896,88
2	Coordenador adjunto	P3	5.906,53	70.878,36
3	Responsável Técnico, Subcomité do CTE para a Função Pública e Administração	P2	5.144,89	61.738,68
4	Responsável Técnico, Subcomité do CTE para o Desenvolvimento Urbano, Habitação e Assentamentos Humanos	P2	5.144,89	61.738,68
5	Responsável Técnico, subcomité do CTE para a Decentralização e Governação Local P2	P2	5.144,89	61.738,68
	Total		26.091,26	313.095,12

**X. PRINCIPAIS EXPECTATIVAS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA:**

**10.** Espera-se que o orçamento do CTE 8 da UA mencionado acima para este ano (2018) seja assumido pela União Africana a partir de 2018. A tabela abaixo resume a distribuição do orçamento operacional de um ano para o Secretariado do CTE8 da UA.

11. Incorporar o pessoal do Secretariado de três antigas Conferências (CAMPS, AMCOD e AMCHUD) na estrutura da Comissão da União Africana e apela ao Departamento dos Assuntos Políticos (DAP) para facilitar o processo administrativo necessário para efectivar esta recomendação do Conselho Executivo **EX.CL/915 (XXVII)**;

12. Fazer provisões financeiras adequadas para o trabalho do CTE 8 da UA para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização.

13. Reportar sobre a operacionalização do CTE 8 da UA aos Órgãos da UA responsáveis pela formulação de políticas, em conformidade com a Decisão da União Africana.

#### **XI. ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CTE 8 DA UA**

- a) Recomenda que a União Africana faça provisões adequadas de 2018 em diante para financiar as actividades do CTE 8 da UA uma vez que o orçamento de 2017 foi finalizado;
- b) A Mesa e o Secretariado do CTE 8 da UA deve convocar uma reunião de doadores/parceiros para solicitar o seu apoio para os programas e actividades do CTE 8;
- c) Apela aos Estados Membros a mobilizarem os recursos necessários para a implementação efectiva dos programas e actividades do CTE 8 da UA e para contribuírem financeiramente neste processo enviando as suas contribuições para as contas do CTE 8 da UA com vista a permitir o seu funcionamento normal.

#### **XII. Os Membros da Mesa do CTE 8 da UA para o período (2017 – 2018) são:**

<b>POSTO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>SECTOR</b>
Presidente	Benim	África Ocidental	Descentralização e Governação Local
1 <sup>st</sup> Vice-presidente	Lesoto	África Austral	Habitação e Desenvolvimento Urbano
2 <sup>nd</sup> Vice-presidente	Mauritânia	África do Norte	Descentralização e Governação Local
3 <sup>rd</sup> Vice-presidente	Quénia	África Oriental	Função Pública e Administração
Relator	Burundi	África Central	Descentralização e Governação Local

#### **XIII. FUNÇÕES ACORDADAS DA MESA DO CTE NO. 8 da UA:**

- i. Facilitar a implementação efectiva dos programas e actividades do CTE 8 da UA;
- ii. Supervisionar o Secretariado do CTE 8 da UA;
- iii. Representar o CTE 8 da UA a nível de formulação de políticas da União Africana quando e onde necessário;
- iv. Seguir as decisões/recomendações dadas durante a Segunda Sessão Ordinária do CTE 8 da UA realizada de 7 a 9 de Dezembro de 2016;

- v. Facilitar a interacção entre o CTE 8 da UA e outros CTE em relação à áreas comuns de interesse.

**XIV. DESAFIOS ENCARADOS PELO CTE 8 DA UA DE 2015 A 2016:**

- a) Falta de capacidade em termos de recursos humanos para efectivamente levar a cabo o mandato reflectido no seu plano de trabalho de dois anos (2015 – 2016);
- b) Fundos insuficientes para sustentar o ímpeto do secretariado do CTE 8 da UA para levar a cabo os seus programas com perfeição com vista a alcançar os seus objectivos desejados;
- c) Cooperação/colaboração mínima entre a CUA e os Estados Membros, especialmente em termos de identificação de Pontos Focais Nacionais para o CTE 8 e enviar pessoal em Comissão de Serviço para apoiar o trabalho do CTE 8.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE O CTE 8 DA UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO  
(IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS E ESTRUTURAIS)**

**Doc. EX.CL/1044(XXXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **RECORDANDO** a sua Decisão de Janeiro de 2015 (DOC. EX.CL/915 (XXVII)) solicitando à Comissão que trabalhe com o CTE 8 da UA na integração de propostas feitas concernentes aos métodos e procedimentos internos de trabalho e submeter quaisquer implicações orçamentais e estruturais conexas aos respectivos subcomités relevantes do CRP;
2. **TOMA NOTA** do relatório da Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização bem como o progresso na sua operacionalização;
3. **LOUVA** a Comissão e a República do Congo pela sua liderança no progresso feito na implementação das actividades do CTE 8 e o nível de sua operacionalização de 2015 a 2016;
4. **TOMA NOTA** dos desafios prevaletentes na Função Pública, Governação Local, Descentralização e Desenvolvimento Urbano;
5. **ENCORAJA** aos Estados-Membros a financiarem as actividades e programas do CTE 8 da UA para a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização e os que estão em condições de enviar para a União Africana, em comissão de serviço, pessoal Competente e Experiente para reforçar a capacidade dos recursos humanos do Secretariado do CTE, que o façam;
6. **RECOMENDA:**
  - i) Que a Comissão doravante disponibilize orçamento adequado para as operações e programas do CTE 8 a partir de Janeiro de 2019;
  - ii) Apela aos Estados-Membros a financiarem as actividades e programas do CTE 8 da UA sobre a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização e os que estão em condições de o fazer, que mandem quadros competentes e experientes para a Comissão da União Africana para reforçar a capacidade dos recursos humanos do Secretariado do CTE;
  - iii) A adopção da Estrutura do Secretariado do CTE 8 da UA e a sua integração na Comissão da União Africana e que a Comissão faça provisões no seu orçamento de 2018, para as suas operações dentro da Comissão da União Africana;
  - iv) Que pessoal qualificado e interessado das seguintes antigas Conferências Ministeriais que servem sob o CTE 8 da UA (UA-CAMPS, AMCHUD e AMCOD) seja considerado para entrevistas.



**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE O CTE 8 DA UA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA,  
GOVERNAÇÃO LOCAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO  
(IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS E ESTRUTURAIS)  
Doc. EX.CL/1044(XXXII)**

**A Conferência,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado sobre a Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização bem como o progresso sobre a sua operacionalização;
2. **RECONHECE** o progresso feito até agora pelo CTE 8 na implementação do seu programa de trabalho e actividades;
3. **ELOGIA** a Comissão e a República do Congo pela sua liderança no progresso feito na implementação das actividades do CTE 8 e o nível da sua operacionalização, de 2015 – 2016;
4. **CIENTE** da relevância do CTE No. 8 rumo ao alcance da posição comum africana sobre o a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, a Posição Comum Africana sobre a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre a Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável(Habitat III) e a Agenda 2063 da UA;
5. **TOMA NOTA** dos desafios prevaletentes na Função Pública, Governação Local; Descentralização e Desenvolvimento Urbano;
6. **DECIDE:**
  - i) **Solicitar** à Comissão que doravante disponibilize orçamento para as operações e programas do CTE 8 a partir de Janeiro de 2019;
  - ii) **Apelar** aos Estados-Membros para financiarem as actividades e programas do CTE-UA 8 para a Função Publica, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização e os que estão em condições de o fazer, que mandem quadros competentes e experientes em comissão de serviço para a Comissão da União Africana, para reforçar a capacidade dos recursos humanos do Secretariado do CTE;
  - iii) **Adoptar** a Estrutura proposta do Secretariado do CTE 8 e a sua integração na Comissão e a Comissão deve fazer provisão no seu orçamento de 2018 para as operações na Comissão da União Africana;
  - iv) **Solicitar** a Comissão para entrevistar pessoal qualificado e interessado das seguintes antigas Conferências Ministeriais, que actualmente funcionam sob o CTE 8 (UA-CAMPS, AMCHUD e AMCOD).

2018-01-26

# Report of the African Union Commission on the Operationalization of the AU-Specialized Technical Committee (AU-STC 8) on Public Service, Local Government, Urban Development and Decentralization

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8928>

*Downloaded from African Union Common Repository*